

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 006/2022
Processo LIC nº 2022/00005

CONTRATANTE	
Contratante:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ:	33.287.806/0001-61
Endereço:	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
Gestor:	Larissa Zanchetta
Telefone:	(21) 2216-9542
E-mail:	eventos@crcrj.org.br
CONTRATADO	
Contratado:	DANILO LEONARDO HIRSCHFELD ROMÃO VIEIRA
CNPJ:	105.782.077-61
Endereço:	Rua Almirante Saigado, 215/301 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ
Contato:	Danilo Vieira
Telefone:	(21) 98888-7271;
E-mails:	divieira82@gmail.com.

OBJETO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Jornalista de TV para a realização de entrevistas simuladas em média training
PRAZO	O serviço será realizado conforme disponibilidade na agenda do CRCRJ
LOCAL	Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro / RJ – CEP 20.010-000.
NOTA DE EMPENHO	282
VALOR	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	05 (cinco) dias úteis, contados do atesto da Nota fiscal ou Fatura
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme disciplinado no item 15 do Projeto Básico.

CONDIÇÕES	
1.	O prazo de entrega dos itens constantes deste Contrato Simplificado deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
2.	Qualquer comunicação sobre entrega do material/serviço será realizada junto ao setor responsável acima descrito;
3.	O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida acima, após a entrega do material/serviço com a correspondente Nota Fiscal acompanhada das certidões;
4.	No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
5.	Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
6.	Ficam as partes cientes do cumprimento da Lei nº 13.709/2018, relativa à proteção dos dados pessoais, cujas cláusulas encontram-se detalhadas no Projeto Básico.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A NOTA FISCAL

Rua 1ª de Março, 33 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – Cep: 20.010-000
Telefone: (21) 2216-9542
eventos@crcrj.org.br - www.crcrj.org.br

1. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** – os impostos que serão retidos deverão estar destacados no campo observações complementares, conforme IN RFB nº 1234/2012;
2. **DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ORIGINAL** – conforme IN RFB 1.234/2012, quando se aplicar;
3. **DOCUMENTOS QUE FORMALIZAM SOBRE ISENÇÃO OU IMUNIDADE DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, IR)** (quando se aplicar);
4. **DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO INSS** (quando se aplicar);
5. **CERTIDÕES NEGATIVAS ou POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS – FGTS, Fazenda Pública Federal e Trabalhista**

São partes integrantes deste Contrato Simplificado, como se transcritos estivessem, o Projeto Básico da contratação, que segue anexo a este documento, e a proposta da empresa.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2022.

Sandra Mara Moraes Soares
Téc. Administrativo – Matr. 21
Gerência de Compras e Licitações

De acordo:

DANILO LEONARDO HIRSCHFELD ROMÃO VIEIRA